

**PREFEITURA DE SOROCABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Fundação Vunesp, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.499/2022, **RERRATIFICAM o Edital de Abertura de Inscrições publicado no Jornal Oficial do Município de Sorocaba em 22 de junho de 2023**, para informar o que segue:

1) No CAPÍTULO XIV – DA PONTUAÇÃO FINAL - O item 14.1., passa a ter a seguinte redação:

14.1. A pontuação final do candidato habilitado corresponderá:

a) à nota obtida na prova objetiva acrescida da nota da prova de redação e da **nota da prova de aptidão física** para o cargo de Guarda Civil Municipal 2ª Classe (Sexo Feminino e Sexo Masculino)

2) No CAPÍTULO XV - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, o item 15.02, passa a ter a seguinte redação:

15.2. Na hipótese de igualdade na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate adiante definidos:

- Cargo: Guarda Civil Municipal 2ª Classe (Sexo Feminino e Sexo Masculino)

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03 (art. 27, § único), entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior nota da prova de aptidão física;

c) que obtiver maior nota na prova de redação;

d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

f) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;

g) que obtiver maior número de acertos nas questões de Raciocínio Lógico;

h) que obtiver maior número de acertos nas questões de Atualidades

i) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;

j) os que comprovarem ter realizado 90 (noventa) horas de serviços voluntários nos doze meses imediatamente antecedentes ao início das inscrições (Lei Municipal nº 11.567/2017, regulamentada pelo Decreto nº 23.285/2017);

k) que tiver efetivamente exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

3) Ficam ratificadas as demais informações do Edital de Abertura de Inscrições e suas rerratificações.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 20 de março de 2024.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário da Secretaria de Recursos Humanos

Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro
Secretário da Secretaria de Segurança Urbana